



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 144/2025  
DE 20 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor **JOSÉ FRANCISCO MOREIRA**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, com atuação na **Unidade Básica de Saúde do Povoado Capim Grosso**;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento regular do servidor entre a sede do município e a referida localidade, em razão do exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o interesse público e a continuidade da prestação dos serviços de saúde à população da zona rural;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar a interiorização do servidor JOSÉ FRANCISCO MOREIRA matrícula nº 0003826, inscrito no CPF nº 563.919.194-53**, permitindo seu deslocamento para fins de exercício de suas atividades como **motorista na UBS do Povoado Capim Grosso**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 20 de junho de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe